



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



PROCEDIMENTO: CGA Nº 069/2019 – SPDOC. CC – 758666/2019
UNIDADE: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Baixada Santista - DRADS
SECRETARIA: Secretaria de Desenvolvimento Social
ASSUNTO: Acompanhamento e Fiscalização de concessão de diárias a agentes públicos, realizados no regime normal, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, pela Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Baixada Santista - DRADS, para cumprimento do disposto no Decreto nº 48.292/2003, alterado pelo Decreto nº 48.580/2004 e Decreto nº 49.878/2005.

Senhora Presidente,

O presente procedimento foi instaurado, para acompanhamento por amostragem das despesas para cobrir pagamentos de diárias (código – 33901401) da Unidade Gestora 350147 – Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Baixada Santista - DRADS, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social (fl.2).

Em complemento aos trabalhos realizados no procedimento correccional, em 11/02/19, por meio do Ofício CGA nº 253/2019, foram solicitadas cópias do processo de prestação de contas para despesas com diárias dos servidores: [REDACTED] [REDACTED] (02100030), bem como dos atestados de frequência relativos aos períodos de recebimento de diárias indicadas, recibo de diárias, com relatórios de viagens e autorização do superior imediato (fl.3).

Às fls.10/24, está encartada a documentação solicitada, encaminhada a esta CGA pela Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Baixada Santista.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



Após análise da documentação apresentada não foram encontradas irregularidades quanto à aplicação dos valores.

Diante do exposto, entendemos como esgotados os trabalhos correccionais, propondo-se o arquivamento definitivo dos autos.

Com essas considerações submete-se a matéria à deliberação desta Presidência.

CGA, em 27 de março de 2019.

[Redacted]
Sonia Regina Braz
Oficial Administrativo

[Redacted]
Renê Fernando Cardoso
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCEDIMENTO CGA N° 069/2019

INTERESSADO: Corregedoria Geral da Administração

UNIDADE/SECRETARIA: Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Baixada Santista – Secretaria de Desenvolvimento Social.

ASSUNTO: Referente aos pagamentos com diárias, no âmbito da Secretaria da Educação, pela DRADS Baixada Santista.

1. Acolho o relatório de fls. 27/28.
2. Nos termos do § 4º do artigo 11, da Portaria CGA/ADM n° 006/2016, encaminhe-se os autos ao Departamento de Instrução Processual; após remessa ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA *03* de abril de 2019


VERA WOLFF BAVA
PRESIDENTE